DECRETO Nº 151 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.990.

"Dispõe sobre denominação de Via Pública".

ARNALDO ZICATTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas/ por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - A Rua existênte que faz interligação das Ruas Paraiba com a Rua Maranhão, no Bairro do Jacaré, neste / Município passará a denominar "RUA JOSÉ BERTAGNI".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 24 de setembro de 1.990.

ARNALDO ZICATTI
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO e PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, em 24 de setembro de 1990.

CONRADO VAZ GUIMARÃES FILHO
- Secretário -